mgi assurance

Auditores Independentes

IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 24.504.464/0001-01

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis
31 de agosto de 2026

A member of mgi worldwide

IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada - CNPJ: 24.504.464/0001-01

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de agosto de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de agosto de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada em 31 de agosto de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil, (ii) exame da documentação comprobatória de lastro para amostra de direitos creditórios, (iii) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de verificação de lastro dos direitos creditórios

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de agosto de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram sua opinião sem ressalva em 27 de novembro de 2025. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.
A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 23 de novembro de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26. 371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada - CNPJ: 24.504.464/0001-01

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/08/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**5.077**	**0,27**	**769**	**0,07**
Singulare CTVM S.A.	3.609	0,19	555	0,05
Banco Bradesco S.A.	1.468	0,08	214	0,02
Aplicações em operações compromissadas (nota 4)	**6.421**	**0,33**	**8.562**	**0,80**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	6.404	0,33	-	-
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	-	8.562	0,80
Nota do Tesouro Nacional - NTN	17	-	-	-
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	**241.354**	**12,54**	**3.581**	**0,33**
Títulos Públicos Federais	**1.057**	**0,05**	**776**	**0,07**
Nota do Tesouro Nacional - NTN	1.057	0,05	776	0,07
Cotas de fundos de investimentos	**240.297**	**12,49**	**2.805**	**0,26**
Cotas de fundos de investimento renda fixa	240.297	12,49	2.805	0,26
Direitos creditórios (nota 6)	**1.639.589**	**85,21**	**1.025.557**	**95,77**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**1.355.137**	**70,43**	**815.792**	**76,18**
Direitos creditórios a vencer	1.319.571	68,44	777.046	72,56
Direitos creditórios vencidos	96.066	5,13	44.438	4,15
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(60.500)	3,14	(5.692)	0,53
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**284.452**	**14,78**	**209.765**	**19,59**
Direitos creditórios a vencer	232.835	12,09	177.991	16,62
Direitos creditórios vencidos	42.393	2,21	22.454	2,10
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação	(34.225)	1,78	(6.022)	0,56
Nota Comercial - NC	2.379	0,12	6.145	0,57
Nota Comercial - NC - vencidos	977	0,05	3.917	0,37
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação - NC	(1.343)	0,07	(5.579)	0,52
Cédula de Crédito Bancário - CCB	486	0,03	-	-
Cédula de Crédito Bancário - CCB vencidos	320	0,02	-	-
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação - CCB	(602)	0,03	-	-
Títulos Crédito Exportação - CCE	46.189	2,40	9.843	0,92
Títulos Crédito Exportação - CCE - vencidos	4.252	0,22	1.016	0,09
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação - CCE	(9.209)	0,48	-	-
Outros valores a receber	**43.174**	**2,24**	**33.882**	**3,17**
Recebíveis – títulos descontados	37.821	1,97	33.819	3,16
Ativo disponível a venda	5.262	0,27	-	-
Despesas antecipadas	91	-	63	0,01
Total do ativo	**1.935.615**	**100,59**	**1.072.351**	**100,14**
Passivo				
Valores a pagar	**11.283**	**0,59**	**1.521**	**0,14**
Créditos a conciliar	5.077	0,26	769	0,07
Cotas a resgatar	5.100	0,27	-	-
Taxa de administração e gestão	864	0,04	258	0,02
Taxa de custódia e auditoria	79	-	278	0,03
Outros valores a pagar	163	0,02	216	0,02
Total do passivo	**11.283**	**0,59**	**1.521**	**0,14**
Patrimônio líquido	**1.924.332**	**100,00**	**1.070.830**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.935.615**	**100,59**	**1.072.351**	**100,14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada - CNPJ: 24.504.464/0001-01

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	31/08/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**320.461**	**225.221**
Resultados de direitos creditórios	409.990	228.091
Resultados de direitos creditórios - outros	(943)	(933)
Perdas por redução no valor de recuperação	(88.586)	(1.937)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**678**	**428**
Rendas de aplicações	678	428
Títulos e Valores Mobiliários	**22.513**	**2.454**
Títulos públicos federais	**85**	**53**
Resultados com títulos de renda fixa	77	171
Ajuste pelo Valor Justo	8	(115)
Resultado nas negociações	-	(3)
Cotas de fundos de investimento	**22.428**	**2.401**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	22.428	2.401
Demais despesas	**(9.113)**	**(4.689)**
Taxa de administração e gestão	(6.098)	(2.154)
Taxa de custódia e auditoria	(2.589)	(2.224)
Despesas do Serviço Financeiro	(295)	(238)
Taxa de fiscalização - CVM	(100)	(62)
Outras despesas	(31)	(11)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**334.539**	**223.414**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada - CNPJ: 24.504.464/0001-01

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/08/2026	31/08/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**1.070.830**	**461.302**
Total de 18.275,028465 cotas subordinadas a R$ 14.740,427808 cada	269.382	-
Total de 2.066,626005 cotas subordinadas mezanino a R$ 53.088,441527 cada	109.714	-
Total de 14.313,564651 cotas seniores a R$ 48.327,192445 cada	691.734	-
Total de 15.673,311407 cotas subordinadas a R$ 7.477,533433 cada	-	117.198
Total de 1.120,791192 cotas subordinadas mezanino a R$ 44.085,311106 cada	-	49.410
Total de 7.189,668418 cotas seniores a R$ 40.988,570489 cada	-	294.694
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**334.539**	**223.414**
Cotas emitidas	**837.810**	**567.101**
1.648,015972 cotas subordinadas	35.000	-
4.697,908559 cotas subordinadas mezanino	279.981	-
9.980,346096 cotas seniores	522.830	-
2.601,717058 cotas subordinadas	-	24.500
1.729,910504 cotas subordinadas mezanino	-	83.098
10.164,748917 cotas seniores	-	459.503
Cotas resgatadas	**(318.847)**	**(180.987)**
2.087,105257 cotas subordinadas	(41.932)	-
1.150,469354 cotas subordinadas mezanino	(70.333)	-
3.856,412370 cotas seniores	(206.581)	-
784,075691 cotas subordinadas mezanino	-	(36.166)
3.040,852684 cotas seniores	-	(144.821)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**518.963**	**386.114**
Patrimônio líquido no final do exercício	**1.924.332**	**1.070.830**
Total de 17.835,939181 cotas subordinadas a R$ 21.160,154977 cada	377.411	-
Total de 5.614,065211 cotas subordinadas mezanino a R$ 64.790,976968 cada	363.741	-
Total de 20.437,498377 cotas seniores a R$ 57.892,585281 cada	1.183.180	-
Total de 18.275,028465 cotas subordinadas a R$ 14.740,427808 cada	-	269.382
Total de 2.066,626005 cotas subordinadas mezanino a R$ 53.088,441527 cada	-	109.714
Total de 14.313,564651 cotas seniores a R$ 48.327,192445 cada	-	691.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada - CNPJ: 24.504.464/0001-01

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/08/2026	31/08/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**334.539**	**223.414**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado dos Direitos Creditórios	(102.869)	(46.362)
Resultado dos Direitos Creditórios - outros títulos	-	(4.167)
Ajuste a valor justo de títulos público-privados	(8)	115
Resultado de títulos público-privados federais	(77)	(171)
Resultado nas negociações de títulos público-privados	-	3
Resultado com cotas de fundos de investimentos	-	(2.401)
Perdas por redução no valor de recuperação	88.586	1.937
Taxa de administração e gestão não liquidadas	864	258
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	79	278
Resultado ajustado	**321.114**	**172.904**
Títulos e valores mobiliários	(196)	117
Cotas de fundos de investimento	(237.492)	19.529
Direitos creditórios	(599.749)	(583.807)
Outros valores a receber	(9.291)	8.362
Valores a pagar	18.108	423
Caixa líquido das atividades operacionais	**(507.506)**	**(382.472)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	837.810	567.101
Cotas resgatadas	(318.847)	(180.987)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**518.963**	**386.114**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**11.457**	**3.642**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.331	5.689
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	20.788	9.331
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**11.457**	**3.642**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O IOX II Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas atividades em 07 de abril de 2021, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)", sob a forma de condomínio aberto, em classe única de cotas, com prazo indeterminado de duração. Destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo visa proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM nº 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 23 de novembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

d) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

    - **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

e) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

f) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois

sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDCs.

Em 31 de agosto de 2026

Provisionamento	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 365	**>365**
% PDD	0,00%	1,33%	13,11%	43,46%	74,91%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de agosto de 2025

Provisionamento	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	> 120	**>365**
% PDD	0,00%	1,05%	14,13%	33,16%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

g) Write off

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*Write off*) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
d) Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 o Fundo baixou para prejuízo de R$ 5.328 (R$ 6.862 em 2025).

h) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/08/2026		31/08/2025		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro	6.404	32	-	1	Até 30 dias
Letra do Tesouro Nacional	-	465	8.562	408	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional	17	181	-	19	Até 30 dias
Total	**6.421**	**678**	**8.562**	**428**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/08/2026		31/08/2025	
Títulos Públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**
Nota do Tesouro Nacional	1.267	1.057	910	776
Total	**1.267**	**1.057**	**910**	**776**

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de agosto) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

		31/08/2026		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	89,350463	2.689.373,579388	240.297
Total				**240.297**

		31/08/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Itaú Soberano RF LP FIC FI	06.175.696/0001-73	78,023024	35.955,314740	2.805
Total				**2.805**

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 22.428 (R$ 2.401 em 2025) registrado em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Direitos creditórios

a. Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são originados nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas promissórias, contratos de prestação de serviços, recebíveis de cartão de crédito, cédulas de produtor rural financeira entre outros.

Os direitos creditórios podem ser cedidos por empresas em recuperação extrajudicial ou recuperação judicial com plano aprovado em juízo e transitado em julgado, observando os limites de concentração descritos abaixo.

b. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	586.551	32.836	619.386
De 31 a 60 dias	292.715	11.866	304.582
De 61 a 90 dias	139.241	12.209	151.450
De 91 a 120 dias	70.636	14.175	84.810
De 121 a 365 dias	175.585	24.980	200.566
Maior que 365 dias	54.844	-	54.844
Totais	**1.319.571**	**96.066**	**1.415.637**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(60.500)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**1.355.137**

Em 31 de agosto de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	284.488	26.219	310.707
De 31 a 60 dias	200.511	14.800	215.311
De 61 a 90 dias	90.213	3.350	93.563
De 91 a 120 dias	52.793	60	52.853
De 121 a 365 dias	136.182	9	136.191
Maior que 365 dias	12.859	-	12.859
Totais	**777.046**	**44.438**	**821.484**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(5.692)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**815.792**

c. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de agosto de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	56.850	20.662	77.512
De 31 a 60 dias	50.468	3.392	53.860
De 61 a 90 dias	60.422	11.204	71.627
De 91 a 120 dias	5.376	1.224	6.600
De 121 a 365 dias	55.450	5.911	61.361
Maior que 365 dias	4.269	-	4.269
Totais	**232.835**	**42.393**	**275.228**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(34.225)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**241.003**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1.399.000	14/03/2025	04/03/2027	511
Emitente 2	1	25/08/2025	15/08/2027	1.485
Emitente 3	732.000	17/07/2025	07/07/2027	383
Total				**2.379**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	72.924	03/02/2025	05/12/2049	73
Emitente 2	72.924	03/02/2025	05/12/2049	73
Emitente 3	79.204	14/03/2025	04/03/2049	79
Emitente 4	79.204	14/03/2025	04/03/2049	79
Emitente 5	79.204	14/03/2025	04/03/2049	79
Emitente 6	79.204	14/03/2025	04/03/2049	79
Emitente 7	143.695	25/08/2025	25/02/2049	144
Emitente 8	72.924	03/02/2025	05/12/2049	73
Emitente 9	72.924	03/02/2025	05/12/2049	73
Emitente 10	72.924	03/02/2025	05/12/2049	73
Emitente 11	79.204	14/03/2025	04/03/2049	79
Emitente 12	72.924	03/02/2025	05/12/2049	73
Total				**977**

Cédula de crédito bancário - CCB

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	16/10/2025	16/10/2026	202
Emitente 2	1	29/02/2024	26/02/2027	284
Total				**486**

Cédula de crédito bancário - CCB - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	64.183	27/02/2024	28/04/2049	64
Emitente 2	62.917	27/02/2024	28/04/2049	63
Emitente 3	64.975	27/02/2024	28/04/2049	65
Emitente 4	62.504	27/02/2024	28/04/2049	63
Emitente 5	65.229	27/02/2024	28/04/2049	65
Total				**320**

Cédula de crédito exportação - CCE

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	05/08/2026	01/11/2026	474
Emitente 2	1	05/08/2026	01/11/2026	5.350
Emitente 3	1	05/08/2026	01/12/2026	1.419
Emitente 4	1	05/08/2026	01/11/2026	1.655
Emitente 5	-	25/05/2026	28/09/2026	0
Emitente 6	1	11/06/2026	09/09/2026	2.060
Emitente 7	-	25/05/2026	28/09/2026	0
Emitente 8	1	05/08/2026	01/11/2026	20
Emitente 9	1	05/08/2026	01/11/2026	20
Emitente 10	1	06/07/2026	11/09/2026	109
Emitente 11	1	05/08/2026	01/11/2026	3.379
Emitente 12	1	05/08/2026	01/11/2026	1.745
Emitente 13	1	10/07/2026	04/11/2026	46
Emitente 14	1	21/07/2026	28/10/2026	266
Emitente 15	1	21/07/2026	04/11/2026	131
Emitente 16	1	05/08/2026	01/11/2026	1.563
Emitente 17	1	05/08/2026	01/11/2026	364
Emitente 18	1	05/08/2026	01/11/2026	7.267
Emitente 19	1	05/08/2026	01/11/2026	590
Emitente 20	1	21/07/2026	17/12/2026	156
Emitente 21	1	10/07/2026	04/12/2026	294
Emitente 22	1	05/08/2026	01/11/2026	604
Emitente 23	1	10/07/2026	05/10/2026	30
Emitente 24	1	05/08/2026	01/11/2026	1.750
Emitente 25	1	10/07/2026	05/10/2026	29
Emitente 26	-	05/08/2026	01/11/2026	0
Emitente 27	-	25/05/2026	28/09/2026	0
Emitente 28	1	05/08/2026	01/11/2026	226
Emitente 29	1	05/08/2026	01/11/2026	732
Emitente 30	1	05/08/2026	01/11/2026	1.765
Emitente 31	1	05/08/2026	01/11/2026	22
Emitente 32	-	05/08/2026	01/11/2026	0
Emitente 33	1	05/08/2026	01/11/2026	1.646
Emitente 34	1	05/08/2026	01/11/2026	103
Emitente 35	1	05/08/2026	01/11/2026	1.857
Emitente 36	1	05/08/2026	01/11/2026	125
Emitente 37	1	05/08/2026	01/11/2026	1.703
Emitente 38	1	06/08/2026	08/02/2027	267
Emitente 39	1	05/08/2026	01/11/2026	81
Emitente 40	1	05/08/2026	01/11/2026	152
Emitente 41	1	05/08/2026	01/11/2026	118
Emitente 42	1	21/07/2026	22/11/2026	406
Emitente 43	1	05/08/2026	01/11/2026	43
Emitente 44	1	05/08/2026	01/11/2026	248
Emitente 45	1	05/08/2026	01/11/2026	232
Emitente 46	1	05/08/2026	01/11/2026	1.730
Emitente 47	1	30/06/2026	04/09/2026	273

Emitente 48	1	05/08/2026	01/11/2026	561
Emitente 49	1	05/08/2026	05/02/2027	898
Emitente 50	1	05/08/2026	01/11/2026	1.745
Emitente 51	1	05/08/2026	01/11/2026	1.691
Emitente 52	1	05/08/2026	01/11/2026	208
Emitente 53	1	10/07/2026	05/10/2026	32
Total				**46.189**

Cédula de crédito exportação - CCE - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	136.112	30/07/2026	30/07/2049	139
Emitente 2	126.918	26/01/2026	26/01/2049	125
Emitente 3	200.022	02/04/2026	30/03/2049	201
Emitente 4	315.031	01/06/2026	30/04/2049	325
Emitente 5	381.770	14/04/2026	14/04/2049	396
Emitente 6	445.717	02/04/2026	30/03/2049	448
Emitente 7	219.498	28/08/2026	28/08/2049	219
Emitente 8	188.760	13/07/2026	13/07/2049	191
Emitente 9	385.433	02/04/2026	30/03/2049	387
Emitente 10	21.362	02/04/2026	30/03/2049	21
Emitente 11	126.331	02/04/2026	30/03/2049	127
Emitente 12	170.284	03/08/2026	03/08/2049	173
Emitente 13	156.176	03/08/2026	03/08/2049	159
Emitente 14	163.379	02/04/2026	30/03/2049	164
Emitente 15	126.922	14/08/2026	14/08/2049	126
Emitente 16	267.060	05/05/2026	31/12/2049	282
Emitente 17	95.449	02/04/2026	30/03/2049	96
Emitente 18	12.058	23/04/2026	23/04/2049	13
Emitente 19	441.008	14/04/2026	14/04/2049	458
Emitente 20	194.165	14/04/2026	14/04/2049	202
Total				**4.252**

Em 31 de agosto de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	74.409	10.465	84.874
De 31 a 60 dias	34.672	5.528	40.200
De 61 a 90 dias	12.310	4.442	16.752
De 91 a 120 dias	8.135	239	8.374
De 121 a 365 dias	39.952	1.780	41.732
Maior que 365 dias	8.513	-	8.513
Totais	**177.991**	**22.454**	**200.445**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(6.022)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**194.423**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1.399.000	14/03/2025	04/03/2027	1.189
Emitente 2	1.289.852	07/02/2025	10/02/2027	1.022
Emitente 3	619.000	03/02/2025	05/12/2025	277
Emitente 4	314.000	04/12/2024	22/06/2026	195

Emitente 5	3.668.730	09/12/2024	28/11/2026	2.540
Emitente 6	426.000	05/12/2024	05/10/2025	100
Emitente 7	732.000	17/07/2025	07/07/2027	713
Emitente 8	152.000	14/04/2025	14/04/2026	109
Total				**6.145**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Valor mercado
Emitente 1	2.095.351	10/02/2025	2.095
Emitente 2	1.358.394	09/12/2024	1.358
Emitente 3	291.696	03/02/2025	292
Emitente 4	79.204	14/03/2025	79
Emitente 5	15.252	14/04/2025	15
Emitente 6	77.199	07/02/2025	78
Total			**3.917**

Cédula de crédito exportação - CCE

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	06/08/2025	03/11/2025	3.279
Emitente 2	1	01/08/2025	31/08/2025	135
Emitente 3	1	26/08/2025	02/09/2025	509
Emitente 4	1	18/08/2025	17/10/2025	1.525
Emitente 5	1	25/07/2025	23/09/2025	678
Emitente 6	1	01/08/2025	01/10/2025	550
Emitente 7	1	17/07/2025	15/09/2025	478
Emitente 8	1	13/08/2025	03/11/2025	1.017
Emitente 9	1	18/07/2025	16/09/2025	535
Emitente 10	1	21/08/2025	01/11/2025	177
Emitente 11	1	26/08/2025	02/09/2025	458
Emitente 12	1	26/08/2025	02/09/2025	502
Total				**9.843**

Cédula de crédito exportação - CCE - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Valor mercado
Emitente 1	1.012.657	25/08/2025	1.016
Total			**1.016**

d. Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios **Descrição**	**31/08/2026**	**31/08/2025**
(=) Saldo Inicial	**1.042.850**	**408.514**
(+) Aquisições	5.256.109	4.226.765
(-) Liquidações	(4.963.481)	(3.820.520)
(+) Rendimentos	409.990	228.091
(=) Saldo no final do exercício	**1.745.468**	**1.042.850**

O saldo existente em 31 de agosto de 2026 classificado no resultado como "Resultado de Direitos Creditórios - Outros", de (R$ 943) ((R$ 933) em 2025) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao accrual dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

e. Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de agosto de 2026

Nível de risco	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**	**Provisão%**	**Valor Provisão**
A (especial I)	92.992	1	92.993	10,00	(9.299)
A (especial II)	101.823	351	102.174	20,00	(20.435)
A	1.259.223	1.734	1.260.957	-	-
B	78.195	46.673	124.868	1,33	(1.661)
C	10.044	16.856	26.900	13,11	(3.527)
D	10.129	22.171	32.300	43,46	(14.038)
E	-	19.563	19.563	74,91	(14.655)
F	-	31.110	31.110	100,00	(31.110)
Nota Comercial - NC	2.379	977	3.356	-	(1.343)
Cédula de Crédito Bancário - CCB	486	320	806	-	(602)
Títulos de Crédito Exportação - CCE	46.189	4.252	50.441	-	(9.209)
Saldo em 31/08/2026	**1.601.460**	**144.008**	**1.745.468**		**(105.878)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					88.586
Saldo no exercício anterior					**(17.292)**

Em 31 de agosto de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	Provisão%	Valor Provisão
A	893.884	5.166	899.050	-	-
B	55.363	22.578	77.941	1,05	(818)
C	5.633	28.283	33.916	14,13	(4.792)
D	119	7.203	7.322	33,16	(2.428)
E	-	98	98	73,52	(73)
F	38	3.564	3.602	100,00	(3.602)
Nota Comercial - NC	6.145	3.917	10.062	54,13	(5.447)
Títulos de Crédito Exportação - CCE	9.843	1.016	10.859	1,22	(132)
Saldo em 31/08/2025	**971.025**	**71.825**	**1.042.850**		**(17.293)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					1.937
Saldo no exercício anterior					**(15.356)**

f. Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Em 31 de agosto de 2026

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	63.712	(6.371)	57.341	2,98
Devedor 2	30.321	-	30.321	1,58
Devedor 3	28.947	-	28.947	1,50
Devedor 4	35.601	(7.120)	28.481	1,48
Devedor 5	27.486	-	27.486	1,43
Devedor 6	25.946	-	25.946	1,35
Devedor 7	31.532	(6.306)	25.226	1,31
Devedor 8	21.352	-	21.352	1,11
Devedor 9	19.016	-	19.016	0,99
Devedor 10	21.064	(2.106)	18.958	0,99
Demais devedores	1.440.491	(83.974)	1.356.517	70,49
Total	**1.745.468**	**(105.877)**	**1.639.591**	**85,21**

Em 31 de agosto de 2025

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	22.400	-	22.400	2,09
Devedor 2	20.583	-	20.583	1,92
Devedor 3	19.556	-	19.556	1,83
Devedor 4	17.793	-	17.793	1,66
Devedor 5	12.317	-	12.317	1,15
Devedor 6	11.943	-	11.943	1,12
Devedor 7	11.227	-	11.227	1,05
Devedor 8	10.647	-	10.647	0,99
Devedor 9	10.548	-	10.548	0,99
Devedor 10	9.913	-	9.913	0,93
Demais devedores	895.923	(17.293)	878.630	82,04
Total	**1.042.850**	**(17.293)**	**1.025.557**	**95,77**

g. Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 124.373 (R$ 96.684 em 2025).

h. Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	**Taxa mínima a.a.**	**Taxa média a.a. (ponderada)**	**Taxa máxima a.a.**
Títulos Descontados	34,45%	37,14%	38,76%
2025	**Taxa mínima a.a.**	**Taxa média a.a. (ponderada)**	**Taxa máxima a.a.**
Títulos Descontados	36,59%	38,79%	41,71%

i. Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente pode adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

a) ser representados por Notas Comerciais, Notas Promissórias, Duplicatas, cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Cédulas de Produtor Rural Financeira;
b) ter valor mínimo de um centavo;
c) ter prazo de vencimento mínimo de 1 dia; e
e) ter prazo de vencimento máximo de 720 dias.

Procedimento de cessão

Os procedimentos para cessão de Direitos Creditórios ao Fundo podem ser descritos da seguinte forma:

a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos de um mesmo Cedente ou de com coobrigação, poderão representar no máximo 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido;
b) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos dos 10 (dez) maiores Cedentes poderão representar no máximo 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido;
c) os Direitos Creditórios Cedidos que tenham um mesmo Devedor poderão representar no máximo 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido;
d) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos dos 10 (dez) maiores Devedores poderão representar no máximo 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido;
e) a soma dos Direitos Creditórios representados por cheques poderá representar no máximo 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido;
f) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos por empresas em recuperação extrajudicial ou recuperação judicial poderá representar no máximo 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido;

g) a soma dos Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário e Notas Comerciais poderá representar no máximo 33% (trinta e três por cento) do Patrimônio Líquido;
h) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos representado por cédulas de crédito bancário deverá observar um prazo médio de 300 (trezentos) dias.
i) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos representado por duplicatas e cheques deverá observar um prazo médio de 75 (setenta e cinco) dias.
j) A taxa média mínima de Cessão ("TMC") da carteira de Direitos Creditórios deverá ser igual ou superior a 120% (cento e vinte por cento) da Taxa DI. A TMC será calculada pela média ponderada das taxas de cessão dos Direitos Creditórios integrantes da carteira, considerada a aquisição pro forma de novos Direitos Creditórios, devendo ser verificada diariamente pela Gestora.
k) para os Direitos de Crédito adquiridos de empresas em processo de recuperação judicial, a cessão ao Fundo deve ser somente de títulos performados e sem coobrigação da empresa cedente;

Coobrigação

Os direitos creditórios elegíveis cedidos ao Fundo podem contar com coobrigação dos Cedentes, respeitados os limites da Resolução CVM 175, com exceção dos Cedentes em recuperação judicial ou recuperação extrajudicial e dos direitos creditórios representados por CCB, os quais não podem contar com coobrigação do cedente.

O Fundo pode adquirir direitos creditórios e ativos financeiros de um mesmo devedor ou de com coobrigação de uma mesma pessoa, ou entidade, no limite de até 5% (cinco por cento) de seu patrimônio líquido.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É proibido ao Fundo realizar operações em mercados de derivativos.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Outros créditos

O saldo existente em 31 de agosto de 2026 classificados no ativo “Recebíveis – títulos descontados”, cujo montante é de R$ 37.821 (R$ 33.819 em 2025) refere-se substancialmente a direitos creditórios não liquidados conforme fluxo esperado e reclassificados do grupo de recebíveis para outros créditos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

9. Gerenciamento e fatores de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos

financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante as análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade % (*)
31/08/2026	329.173	21.160,154977	42,92
31/08/2025	181.600	14.740,427808	97,13

Data	PL Médio	Valor da cota Mezanino	Rentabilidade % (*)
31/08/2026	226.698	64.790,976968	22,04
31/08/2025	71.354	53.088,441527	20,42

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior	Rentabilidade % (*)
31/08/2026	974.320	57.892,585281	19,65
31/08/2025	491.084	48.327,192445	17,90

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Característica e valorização das cotas

As cotas, de classe única do Fundo, correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e somente são resgatadas em virtude do término dos respectivos prazos de duração ou da liquidação do Fundo.

As cotas são escriturais e mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas. A qualidade de cotista caracteriza-se pela abertura da conta de depósito em seu nome.

Somente investidores qualificados podem adquirir as cotas.

Classes de cotas

As cotas são divididas em cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e em cotas subordinadas júnior.

As cotas seniores são de única série e as cotas subordinadas são divididas em (a) classes de cotas subordinadas mezanino; e (b) classes de cotas subordinadas júnior.

No resgate de cotas seniores e de cotas subordinadas mezanino devem ser observados os prazos e demais disposições previstas no regulamento do Fundo.

Cotas seniores

As cotas seniores têm as seguintes características, direitos e obrigações:

a) prioridade no resgate em relação às cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, observado o disposto no regulamento do Fundo;

b) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate;

c) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais; e

d) as cotas seniores possuem rentabilidade prioritária, em relação às cotas subordinadas mezanino e subordinadas júniores de 100% (cem por cento) do CDI over, base 252 dias, acrescido de taxa fixa de 4,5% a.a. (quatro vírgula cinco por cento ao ano).

Cotas subordinadas mezanino

As cotas subordinadas mezanino têm as seguintes características, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às cotas seniores para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, mas que, para os mesmos efeitos, e têm preferência sobre as cotas subordinadas júnior, observado o disposto no regulamento do Fundo;

b) valor unitário de emissão de cotas subordinadas mezanino em todas as emissões subsequentes calculado conforme o disposto no regulamento;

c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo; e

d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais.

As cotas subordinadas mezanino possuem rentabilidade prioritária, em relação às cotas subordinadas júnior, de 100% (cem por cento) do CDI over, base 252 dias, acrescido de taxa fixa de 6,75% a.a. (seis vírgula setenta e cinco por cento ao ano).

Cotas subordinadas júnior

As cotas subordinadas júnior são aquelas que se subordinam às cotas seniores e às cotas subordinadas mezanino para efeito de resgate e distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo.

Índice de subordinação e índice de subordinação júnior

O índice de subordinação subordinadas é a relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas e o patrimônio líquido da classe. Diariamente o patrimônio líquido das classes subordinadas deve representar o percentual mínimo de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) do patrimônio líquido da classe.

O índice de subordinação júnior é a relação mínima a ser observada entre o valor das cotas subordinadas júnior e o patrimônio líquido das classes subordinadas. Diariamente o patrimônio líquido das cotas subordinadas juniores deve representar no mínimo, 18% (dezoito por cento) do patrimônio líquido das classes subordinadas em circulação.

12. Emissões, amortizações e resgate de cotas.

(a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, houve emissão de 1.648,015972 cotas subordinadas no montante de R$ 35.000, 4.697,908559 cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 279.981 e 9.980,346096 cotas seniores no montante de R$ 522.830.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram emitidas 2.601,717058 cotas subordinadas do Fundo no montante de R$ 24.500, 1.729,910504 cotas subordinadas mezanino do Fundo no montante de R$ 83.098 e 10.164,748917 cotas seniores do Fundo no montante de R$ 459.503.

(b) Resgate e Amortização de cotas

Para fins de resgate das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia imediatamente anterior ao do pagamento do resgate.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026, houve resgate de 2.087,105257 cotas subordinadas no montante de R$ 41.932, 1.150,469354 cotas mezanino no montante de R$ 70.333 e 3.856,412370 cotas sênior no montante de R$ 206.581.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, foram resgatadas 784,075691 cotas mezanino do Fundo no montante de R$ 36.166 e 3.040,852684 cotas seniores no montante de R$ 144.821.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

13. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Tercon Investimentos S.A.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	IOX Securitizadora S.A.
Consultoria especializada:	IOX Securitizadora S.A.

14. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

15. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em Direitos de Crédito e Ativos Financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com o Custodiante:

		31/08/2026		31/08/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI SCD	3.609	-	555	-
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	6.421	679	8.561	497
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(591)	(3.664)	(99)	(870)
Taxa de custódia	QI CTVM	(66)	(2.576)	(263)	(2.209)
Taxa de gestão	Tercon Investimentos	(273)	(2.434)	(159)	(1.284)

16. Remuneração da administração, gestão e consultoria

O Fundo paga pela prestação dos serviços de administração, escrituração, gestão, custódia, controladoria, a remuneração calculada conforme descrito abaixo:

TA =V1+ V2 + V3 + V4 + V5+ V6

onde:

TA = Taxa de Administração;

V1 = (tx1/252) x PL1(D-1)
tx1: 0,55% a.a. (cinquenta e cinco centésimos por cento ao ano);
PL1 = patrimônio líquido até R$ 20.000; e PL1(D-1): patrimônio líquido (de acordo com o valor descrito no item PL1 acima) no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V2 =(tx2/252) x PLE2(D-1)
tx2 = 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano);
PLE2 = parcela do patrimônio líquido entre R$ 20.000 e R$ 50.000; e
PLE2(D-1): patrimônio líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE2 acima) no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V3 = (tx3/252) x PLE3(D-1)
tx3 = 0,475% a.a. (quatrocentos e setenta e cinco milésimos por cento ao ano);
PLE3 = parcela do patrimônio líquido entre R$ 50.000 e R$ 100.000; e
PLE3(D-1): patrimônio líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE3 acima) no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V4 = (tx4/252) x PLE4(D-1)
tx4 = 0,45% a.a. (quarenta e cinco centésimos por cento ao ano);
PLE4 = parcela do patrimônio líquido entre R$ 100.000 e R$ 150.000; e
PLE4(D-1): patrimônio líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE4 acima) no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V5 = (tx5/252) x PLE5(D-1)
tx5 = 0,425% a.a. (quatrocentos e vinte e cinco milésimos por cento ao ano);
PLE5 = parcela do patrimônio líquido entre R$ 150.000 e R$ 200.000; e
PLE5(D-1): patrimônio líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE5 acima) no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento;

V6 = (tx6/252) x PLE6(D-1)
tx6 = 0,40% a.a. (quarenta centésimos por cento ao ano);
PLE6 = parcela do patrimônio líquido que exceder a R$ 200.000; e
PLE6(D-1): patrimônio líquido (de acordo com os valores descritos no item PLE6 acima) no dia útil imediatamente anterior à data de pagamento.

Pelos serviços de Administração e Custódia o valor mínimo mensal de R$ 16.
TG = Taxa de Gestão

tx1: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano);
PL1 = Patrimônio Líquido até R$ 20.000; e

tx2 = 0,30% a.a. (trinta centésimos por cento ao ano);
PLE2 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 20.000 e R$ 50.000;

tx3 = 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano);

PLE3 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 50.000 e R$ 100.000;

tx4 = 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano);
PLE4 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 100.000 e R$ 150.000;

tx5 = 0,18% a.a. (dezoito centésimos por cento ao ano);

PLE5 = parcela do Patrimônio Líquido entre R$ 150.000 e R$ 200.000; e

tx6 = 0,15% a.a. (quinze centésimos por cento ao ano);
PLE6 = parcela do Patrimônio Líquido que exceder a R$ 200.000.

Pelos serviços de Gestão de Carteira o valor mensal de R$ 5.

Tendo em vista que não há distribuidores das Cotas que prestem serviços de forma contínua à Classe, o Regulamento não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-Circular- Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que venham a ser contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas, será prevista nos documentos da respectiva oferta, conforme a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Os valores previstos acima são reajustados anualmente de acordo com a variação positiva do IGP-M.

Os valores acima serão pagos no 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

Não são cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

No exercício findo em 31 de agosto de 2026 foram debitados os montantes de R$ 3.664 (R$ 870 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 2.434 (R$ 1.284 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 2.576 (R$ 2.209 em 2025) a título de taxa de custódia.

17. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a IOX Securitizadora S.A., para auxiliar a gestora na análise e seleção dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

Não houve despesas com consultoria especializada nos exercícios findos em 31 de agosto de 2026 e 2025.

18. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

19. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

20. Legislação tributária

Tributação do Fundo conforme Lei nº 14.754/2023

- **Isenção na carteira:** Rendimentos e ganhos das operações internas do Fundo são totalmente isentos de Imposto de Renda (IR) e de IOF.
- **Foco da cobrança:** A tributação ocorre exclusivamente no investidor (cotista).

Imposto de Renda (IR) para os Cotistas
A cobrança depende da classificação do fundo em uma das três categorias abaixo:

(a) Fundos de Longo Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 15% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:
  - 22,5%: Até 180 dias.
  - 20,0%: De 181 a 360 dias.
  - 17,5%: De 361 a 720 dias.
  - 15,0%: Acima de 720 dias.

(b) Fundos de Curto Prazo (Regra Geral)

- Tributação periódica (Come-cotas): Cobrança de 20% em maio e novembro sobre os rendimentos do período.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquotas regressivas conforme o tempo de aplicação:

- 22,5%: Até 180 dias.
- 20,0%: A partir de 181 dias.

(c) Fundos Não Sujeitos à Regra Geral (FIP, FIDC e ETF elegíveis)

Aplica-se a: FIPs, FIDCs (mínimo de 67% em direitos creditórios) e ETFs (exceto Renda Fixa) enquadrados como entidades de investimento, ou fundos que invistam 95% neles.

- Tributação periódica (Come-cotas): Não há cobrança em maio e novembro.
- Resgate, amortização ou distribuição: Alíquota fixa de 15% na data do evento, independentemente do prazo.

(Nota: As regras acima não anulam legislações ou regras de tributação específicas vigentes para determinados perfis de cotistas).

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

- Até 29 dias: Cobrança de 1% ao dia sobre o rendimento no caso de resgates, limitada a um percentual do ganho e decrescente a cada dia.
- A partir de 30 dias: Isenção total da cobrança de IOF.

21. Rating

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2026, afirmou os ratings 'brA-(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores e 'brBBB-(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino, com perspectiva estável.

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no polo passivo, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

23. Alterações em assembleias

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 02 de março de 2026 aprovou os seguintes assuntos:

a) Incluir Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo; e
b) Alterar a rentabilidade das Cotas Subordinadas Mezanino.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 18 de junho de 2026 aprovou o aumento da concentração de direitos creditórios representados por Nota Comercial e Cédula de Crédito Bancário de 7% para 33%.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 17 de agosto de 2026 aprovou os seguintes assuntos:

a) as demonstrações contábeis do Fundo referentes aos exercícios sociais encerrados em agosto de 2021, 2023, 2024 e 2025;
b) a substituição da Gestora pela M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., a partir da abertura do dia 1º de setembro de 2026.

24. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados além dos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a esses fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador: CRC SP-322316/O-5

****